



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0743/2022

Em, 17 de outubro de 2022

SOLICITA A REGULARIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DA HORAS TRABALHADAS PELAS ASSISTENTES SOCIAIS QUE TRABALHAM NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a regularização dos pagamentos da horas trabalhadas pelas Assistentes Sociais que trabalham nas Unidades de Pronto Atendimento, no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2022.

LEONARDO MENDES DE ABRANTES
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Após fiscalizar as Unidades de Pronto Atendimento de Cabo Frio, recebi uma denúncia sobre o pagamento de 20 horas de trabalho, sendo que são trabalhadas 24 horas pelas Assistente Sociais na Unidades de Pronto Atendimento, solicito a regularização e adequação dos pagamentos devidos pelas horas trabalhadas.

Diante do exposto apresento essa indicação, na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.